



**MUNICÍPIO DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 313, DE 23 de dezembro de 2022**

**"DIVULGA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
Nº 311/2022".**

**MARTIN CESAR KALKMANN**, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 311/2022, conforme segue:

**1. Retifica o item 2. Da Homologação do Resultado Final, do Edital nº 311/2022, quanto a descrição dos cargos relacionados nos subitens, conforme descrito abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**

**2.1** Estão homologadas, através deste Edital, as listas de candidatos aprovados no Concurso Público Edital de Abertura nº 233/2022 do Município de Ivoti, consoante ao Anexo nº 01, do item 1 deste Edital, observada a forma de acesso Universal, considerando a relação dos cargos descritos a seguir: Servente/Merendeira II, Auxiliar de Escola, Fiscal Geral, Técnico Agrícola, Analista Licenciador, Assistente Social, Fiscal Ambiental, Médico Cirurgião, Médico Clínico Geral, Médico Psiquiatra, Médico Traumatologista, Nutricionista e Odontólogo.

**2.2** Não houve candidatos aprovados para os cargos de: Fisioterapeuta e Médico Pediatra.

**LEIA-SE**

**2.1** Estão homologadas, através deste Edital, as listas de candidatos aprovados no Concurso Público Edital de Abertura nº 233/2022 do Município de Ivoti, consoante ao Anexo nº 01, do item 1 deste Edital, observada a forma de acesso Universal, considerando a relação dos cargos descritos a seguir: Servente/Merendeira II, Auxiliar de Escola, Fiscal Geral, Técnico Agrícola, Analista Licenciador, Assistente Social, Fiscal Ambiental, Médico Cirurgião, Médico Clínico Geral, Médico **Pediatra**, Médico Traumatologista, Nutricionista e Odontólogo.

**2.2** Não houve candidatos aprovados para os cargos de: Fisioterapeuta e Médico **Psiquiatra**.

Ivoti, 23 de dezembro de 2022.

**MARTIN CESAR KALKMANN**  
Prefeito Municipal